

RESOLUÇÃO DPG Nº 078, DE 10 DE ABRIL DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, considerando o exposto na Resolução DPG nº 077/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **ALEX LEBEIS PIRES** para officiar na 36ª Defensoria Pública de Curitiba e, cumulativamente, na 42ª Defensoria Pública de Curitiba, durante o período de afastamento do Defensor Público Diego Martinez Ferverza Cantoário tratado na Resolução DPG 077/2014.

Parágrafo Único. O membro referido no *caput* ficará afastado de suas atribuições especificadas na Resolução DPG 044/2014 enquanto o presente estiver vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná